**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 96/2026**

Autoria: Paulo Alexandre Silva Mendonça

Caldas Novas, GO, 18/11/2026

"Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Tenente-Coronel QOPM Bruno César da Silva e Alvim."

Art. 1° Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Tenente-Coronel QOPM Bruno César da Silva e Alvim.

Art. 2° O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3° O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4° Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5° O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo da Laranja, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Vereador Paulo da Laranja - União Brasil

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: DC9EW9GB-F90SRHVS - Gerado em 18/11/2026 - 09:13:00

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel QOPM Bruno César da Silva e Alvim, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à dedicação demonstrada ao longo de sua carreira na Polícia Militar do Estado de Goiás.

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, Bruno César da Silva e Alvim construiu uma expressiva carreira na Polícia Militar goiana, alcançando o posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Sua formação acadêmica e profissional demonstra o elevado preparo técnico e intelectual dedicado ao exercício da atividade policial, sendo Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás, além de possuir formação em Gestão em Segurança Pública, Curso de Formação de Oficiais e especializações operacionais nas áreas de ROTAM, Inteligência e Patrulhamento de Operações Rodoviárias.

Ao longo de sua carreira, exerceu importantes funções de comando e gestão na estrutura da Polícia Militar, destacando-se como Comandante da 9ª CIPM – CPE de Trindade, Subcomandante do Batalhão Rural, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades da Secretaria de Estado da Casa Militar, Subcomandante do Grupo de Rádio Patrulha Aérea – GRAER e Chefe da Agência Regional de Inteligência do Comando de Missões Especiais.

Também esteve à frente do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, na Região Metropolitana de Goiânia, e do 40º Batalhão de Polícia Militar, em Inhumas.

Desde 06 de agosto de 2025, exerce a função de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário – Batalhão Coronel Heber de Souza Lima, responsável pela atuação na Região Sul e Sudeste do Estado de Goiás, região na qual está inserido o Município de Caldas Novas.

Sua trajetória é marcada pelo reconhecimento institucional, tendo recebido importantes condecorações, dentre elas a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes – Grau Comendador, a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II, a Medalha da Ordem do Mérito da Segurança Pública Governador Mauro Borges e a Medalha Destaque Operacional Anhanguera, além de outras distinções concedidas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: DC9EW9GB-F90SRHVS - Gerado em 18/11/2026 - 09:13:00

Merece especial destaque, ainda, o recebimento da Medalha Mérito Segurança Pública Caldas Novas/GO – Coronel Heber de Souza Lima, reconhecimento que evidencia sua ligação institucional com o Município e a importância de sua atuação para a segurança pública da nossa região.

A concessão do Título de Cidadão Honorífico representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa à dedicação, ao profissionalismo e à contribuição do homenageado para a segurança da população, especialmente no âmbito da Região Sul e Sudeste de Goiás.

Diante do exposto, considerando a relevância de sua trajetória profissional e os méritos que justificam a presente homenagem, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como justa manifestação de reconhecimento e gratidão do Município de Caldas Novas.

Gabinete do Vereador Paulo da Laranja, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Vereador Paulo da Laranja - União Brasil

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: DC9EW9GB-F90SRHVS - Gerado em 18/11/2026 - 09:13:00